PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA
Solar do Ferreiro Torto, - Telefone: 271-1255 - Macaiba - RN

LEI Nº 181/85-GP

MACAÍBA, 19 DE ABRIL DE 1985

Autoriza conceder em aforamento terreno do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Macaíba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a LUIZ TERTULINO, o terreno situado à rua Antonio Almeida, s/n, neste Município, com uma área de 192,96m^2, limitando-se:

NORTE - Creche da LBA e Prefeitura Municipal de Macaíba;

SUL - Terreno do Colégio denominado Escola Estadual Otacílio Alecrim (PROMORAR);

LESTE - Rua Marítimo João Lau;

OESTE - Rua Antonio Almeida.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 19 DE ABRIL DE 1985

ODILÉIA MÉRCIA DA COSTA MESQUITA
Prefeita